



PORTARIA Nº 421 /2013/SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº. 1775, de 01.04.2013; e

Considerando que, de acordo com o art. 7º. do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº. 177/2013, publicada no D.O.E nº. 5471, de 20 de maio de 2013, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as **Fichas de Avaliação e Desempenho** exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de **01.02.2012 à 01.08.2013**, que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo **Infraestrutura**, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **01 de agosto de 2013**.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Da: Classe 1ª Padrão II		
Para: Classe 1ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Edson Alcantara Valente	349356
2.	Helder Vasques Palheta	361810
3.	Marcello Coelho Lima	360767
4.	Paulo Celso de Lima Nery	365467
5.	Renato Carlos Rodrigues Maciel	334715

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Técnico em Infraestrutura		
Da: Classe 1ª Padrão II		
Para: Classe 1ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Ana Corina Maia Palheta	335053
2.	Edilson Pelaes Cardoso	832154
3.	Flaviano Soares Barreto	831786
4.	Jorge Mendonça de Figueiredo	831808
5.	Roberto da Silva Nery	831824
6.	Valdemir Vieira de Souza	831840

Macapá-AP, 23 de ~~Setembro~~ de 2013

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração